CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 191 / 2023

"Redução de expediente na Câmara Municipal"

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 38, incisos II, da Lei Orgânica do Município, e em observância ao Regimento Interno,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica reduzido o horário de expediente na Câmara Municipal de Santa Luzia, no dia 2 de agosto do corrente ano, funcionando de 12h às 17 horas em razão dos Jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Luzia, 1 de agosto de 2023.

Wagner de Andrade Pereira
Presidente

Câmara Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 01 / 08 / 23
RETIRADO EM ___ / ___ / ___
Setor de Protocolo